



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30-Caixa Postal nº 01

Fone/Fax (0xx) 44 3445-8150

e-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PORTARIA Nº 6.302/2022
De 13 de Abril de 2022

CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as determinações advindas da Lei Complementar nº 2184 de 16 de Maio de 2014 de acompanhamento e gestão do Plano Diretor Municipal é gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos indicadores de avaliação, para fins de acompanhamento dos resultados alcançados, com base no Sistema de Informação Municipal,

RESOLVE:

- 1. CONSTITUIR** o Grupo Técnico Permanente, assim composto:

Nome: Marco Antonio da Silva
Cargo: Engenheiro Civil – CREA SP-740645/D
Formação: Engenheiro Civil

Nome: Mayra de Gois Abramowski Zottesso
Cargo: Procuradora
Formação: Advogada

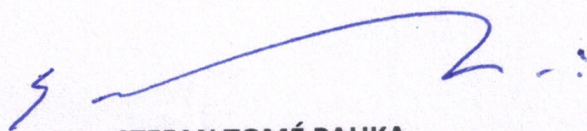
Nome: Sandra Regina Ferreira
Cargo: Contadora
Formação: Ciências Contábeis

Nome: Nara de Cassia da Silva
Cargo: Tesoureira
Formação: Administração

Nome: Silvio Cesar Ferreira Dias
Cargo: Chefe da Tributação
Formação: Nível Médio

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, 13 de Abril de 2022



STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO 10 de Março
DIA: 14.04.22
.....
PÁGINA: 11

19014